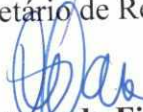


DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a autorização, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal, para a revisão geral anual dos vencimentos, salários, gratificações, adicionais, proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais, dos subsídios mensais fixados no art. 1º, da Lei nº 12.462, de 02 de janeiro de 2012, dos subsídios fixados no art. 8º, da Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 1999, reajusta o limite de concessão e valor do vale/ticket alimentação, criado pela Lei nº 11.168, de 22 de junho de 2006, e dá outras providências*”, têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo que os seus reflexos nos anos subsequentes não comprometerão as metas fiscais do Município.

Juiz de Fora, 13 de abril de 2023.


Rogério José Lopes de Freitas
Secretário de Recursos Humanos


Fernanda Finotti Cordeiro
Secretária da Fazenda


Martins Antônio Alves das Chagas
Secretário de Planejamento do Território e Participação Popular

p/

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO (Vale Alimentação)

AÇÃO	MÊS	ANO 2023
VALE ALIMENTAÇÃO de R\$ 400,00/mês e teto de recebimento em R\$ 3.960,00 (2.905 novos beneficiários)*	1.265.750,00	10.126.000,00

* Calculado considerando vigência da ação a partir de Maio/23.

2024 ¹	15.817.824,60
2025 ¹	16.450.537,58

¹Em 2024 e 2025 foram considerados o IPCA de 4,14% e 4,00%, respectivamente. Relatório Focus de 10/04/2023.

Juiz de Fora, 13 de abril de 2023


Eduardo Landim Miron
Gerente do DMP/SRH


Andrei Pereira
Subsecretário de Pessoas/SRH

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

2023	
UNIDADE	6,5% RETROATIVO A JANEIRO/2023*
SG	466.286,55
SECOM	146.206,94
SEL	303.420,68
PGM	755.372,61
SF	863.523,53
SO	1.207.280,03
FMS/SS	24.306.541,95
FUMAS/SAS	492.468,51
SMU	890.109,56
SESUC	741.492,97
SESMAUR	1.403.602,14
CGM	224.229,73
SRH	4.466.426,85
STDA	1.068.391,01
SEPUR	210.159,07
SEPPPOP	183.080,55
SEDIC	152.907,11
SEAPA	231.655,52
SETUR	94.505,57
SEDH	376.463,66
DEMLURB	4.120.216,48
MAPRO	134.478,83
FUNALFA	430.272,92
PROCON	239.813,14
JFPREV	22.834.871,41
TOTAL	66.343.777,34

* Os subsídios dos secretários foram calculados considerando 5,79%.

2024¹	69.090.409,73
2025¹	71.854.026,12

¹Em 2024 e 2025 foram considerados o IPCA de 4,14% e 4,00%, respectivamente.
Relatório Focus de 10/04/2023.

Juiz de Fora, 13 de abril de 2023


Aline Glauce Azalim da Silva Mendes
Gerente do DRPP/SRH


Andrei Pereira
Subsecretário de Pessoas/SRH